autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 05/09/2024 17:08:06.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI Nº 18.180, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024
(PROJETO DE LEI Nº 01/24)
(VEREADOR RODRIGO GOULART – PSD)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Mês das Festividades em Homenagem à Nossa Senhora do Carmo, da Basílica Nossa Senhora do Carmo, a ser celebrado anualmente no mês de julho.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CXXIX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º

.....

CXXIX - mês de julho:

.....

- o Mês das Festividades em Homenagem à Nossa Senhora do Carmo, da Basílica Nossa Senhora do Carmo;

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 5 de setembro de 2024.

MILTON LEITE
Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 5 de setembro de 2024.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

RAT/rnb.

Matéria PROM-LEI 18156/2024. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 1/2024 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=553812.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROM-LEI 18156/2024

Autor
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO) em 05/09/2024

Outra Assinatura
BRENO GANDELMAN em 05/09/2024